

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO № 3143/2025

Indica a necessidade de reforço na segurança pública e intervenção junto a imóvel abandonado, localizado nas proximidades do cruzamento da Avenida José Roberto Fabiano com a Rua Padre Duarte (Vaz Filho), nas imediações do mercado Amarelinha, no bairro Jardim das Estações – Vila Xavier – Araraguara – SP, nos termos do artigo 211 da RESOLUÇÃO Nº 399, DE 14 NOVEMBRO DE 2012, que estabelece por consolidação o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, combinado com o artigo 22, XI, da Lei Orgânica do Município de Araraquara -SP.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara – SP, o vereador que a esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental prevista no artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar a urgente necessidade de reforço da segurança pública e a averiguação da situação de um prédio abandonado localizado nas imediações da Avenida José Roberto Fabiano, próximo ao mercado Amarelinha e à Rua Padre Duarte (Vaz Filho), no bairro Jardim das Estações – Vila Xavier.

O imóvel, que encontra-se abandonado, vem sendo utilizado por pessoas em situação de rua, alguns deles em atitudes ameaçadoras. Há relatos de pessoas circulando com armas brancas (facas e até machadinhas), causando grande sensação de insegurança entre os moradores da vizinhança. As tentativas de acionar a Polícia Militar nem sempre resultam em flagrantes, e a situação se agrava a cada dia.

A presente indicação se justifica pelo direito constitucional à segurança pública (artigo 144 da Constituição Federal), sendo dever do Estado e responsabilidade também do Município. O imóvel abandonado representa risco à ordem pública, à integridade física dos cidadãos e à tranquilidade da vizinhança, sendo urgente a adoção de medidas integradas, com apoio da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e do setor de Fiscalização de Posturas do Município.



A atuação intersetorial poderá garantir abordagens humanizadas para quem está em situação de rua, além da notificação do proprietário do imóvel e o reforço no patrulhamento preventivo no local.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 30 de junho de 2025.

BALDA